



# FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

## Relatório de Atividades e Contas 2014

junho de 2015

## ÍNDICE

1. Sumário Executivo .....	3
2. Atividades desenvolvidas pelo FEE em 2014 .....	5
2.1. Aprovação e lançamento dos Avisos de 2014 .....	5
2.1.1. Alterações aos Avisos lançados em 2014 .....	6
2.1.2. Receção e avaliação das candidaturas aos Avisos lançados em 2014 .....	6
2.1.2.1. Receção de candidaturas .....	6
2.1.2.2. Avaliação de candidaturas .....	6
2.2. Atividades relacionadas com os Avisos lançados em 2012 .....	7
2.2.1. Receção e aprovação de pedidos de pagamentos .....	7
2.2.2. Pagamentos aos beneficiários .....	8
2.2.3. Ações de fiscalização técnica e financeira aos projetos financiados .....	8
2.3. Avisos concluídos .....	9
2.4. Atividades de promoção do FEE .....	9
2.4.1. Comunicação web .....	9
2.4.2. Comunicação Social .....	9
2.5. Apoio informático e desenvolvimento do novo Portal .....	10
3. Recursos .....	10
4. Contas de 2014 .....	11

## 1. Sumário Executivo

O Fundo de Eficiência Energética (FEE), previsto no Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, é o instrumento financeiro do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) que, de acordo com as metas estabelecidas pelo governo, pretende contribuir para a melhoria da eficiência energética do país - redução em 25% do consumo até 2020 - e colocar o Estado como exemplo, através da redução de 30% do respetivo consumo de energia até 2020.

Durante o ano de 2014, foram abertos para receção de candidaturas 3 (três) dos 12 (doze) Avisos previstos no Plano de Atividades de 2014, nomeadamente os Avisos 06 - Enchimento de Pneus a Nitrogénio 2014 e 07 - Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável 2014, para a área dos transportes, e 08 - SGCIE 2014, para a área da indústria.

O Plano de Atividades de 2014 era extremamente ambicioso no que concerne ao número de Avisos a lançar mas exequível caso não tivessem existido imponderáveis na manutenção evolutiva do Portal do FEE em relação aos Avisos previstos para o ano de 2014.

Das candidaturas submetidas aos Avisos lançados em 2014, resultaram, para o Aviso 06, 3 (três) candidaturas com decisão favorável de financiamento para um montante total aprovado de €17.747,00, para o Aviso 07, um total de 9 (nove) candidaturas com decisão favorável de financiamento para um montante total aprovado foi de € 235.797,43 e, para o Aviso 08, um total de 53 candidaturas com decisão favorável de financiamento para um montante total aprovado foi de €199.492,88.

Durante o ano de 2014, decorreram os pagamentos das verbas aprovadas pelo FEE aos beneficiários das candidaturas dos concursos de 2012, nomeadamente Avisos 02 - SGCIE 2012, 03 - Edifício Eficiente 2012 e 04 - SGCIE 2012, nos montantes de €186.274,20, €1.432.049,10 e €32.955,69, respetivamente.

As verbas foram pagas mediante a aprovação prévia, por parte do FEE, dos relatórios finais de execução de projetos submetidos pelos promotores e beneficiários. Paralelamente, realizaram-se por amostragem ações de fiscalização técnica aos projetos implementados.

Deu-se por concluído o Aviso 03, pela execução e pagamentos a beneficiários de todos os projetos aprovados e implementados neste Aviso, tendo sido elaborado e aprovado o respetivo Relatório Final de Implementação dos Projetos. Destaca-se o contributo deste Aviso para os objetivos definidos no PNAEE 2016, com uma redução de energia final de 296 tep/ano.

Na parte da comunicação, a evolução possível do Portal do FEE permitiu a submissão e avaliação das candidaturas aos Avisos 06, 07 e 08, bem como a disponibilização de informação diversa ao público em geral. Além do serviço de *call center* disponibilizado pela ADENE para dúvidas e questões do público, deu-se continuidade à campanha de divulgação dos Avisos nos meios de comunicação.

Os Fundos Patrimoniais foram reforçados em 2014 no montante total de €7.173.114 totalizando no final do ano um valor acumulado de €10.380.827. O montante total dos Fundos Patrimoniais disponíveis a 31 de dezembro de 2014 é de €7.260.834.

A decomposição do reforço dos Fundos Patrimoniais do ano de 2014 é a seguinte:

Reforço dos Fundos Patrimoniais em 2014	
Origens de Fundos do FEE	
Phase Out Lâmpadas Incandescentes	€ 41.743
Coimas SGCIE	€ 500
Leilões Biocombustíveis	€ 2.780.871
Comparticipação ADENE	€ 4.350.000
<b>Total Ano</b>	<b>€ 7.173.114</b>

Em resultado das avaliações dos pedidos de pagamento recebidos relativos aos Avisos 02, 03, 04 e 05, bem como o encerramento das contas do Aviso 03, foram feitas regularizações no montante total de € 373.293, sendo € 724 de aumentos e € 374.017 de reduções aos incentivos a pagar. Este montante passou a estar disponível na conta de Fundos Patrimoniais

Em 2014, realizaram-se pagamentos no montante total de € 1.783.536, sendo €1.651.279 relativo a Avisos, €120.000 de comissão de gestão da DGTF relativa aos anos de 2012 e 2013 e ainda €12.257 de despesas da Direção Executiva do PNAEE.

Foi ainda efetuada a transferência de € 8.000.000 para a conta aberta pela DGTF em nome do FEE, junto do IGCP, tendo em vista a respetiva aplicação em CEDIC.

O Balanço do FEE a 31 de dezembro de 2014 é o seguinte:

Ativo	2014	2013
Conta no Tesouro:		
Contas no Tesouro	€ 565.095	€ 3.181.569
	€ 565.095	€ 3.181.569
Títulos negociáveis:		
CEDIC	€ 8.000.046	€ 0
	€ 8.000.046	€ 0
Dívidas de terceiros - Curto prazo:		
Outros devedores	€ 73.789	€ 72.713
	€ 73.789	€ 72.713
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de Proveitos	€ 8.184	
	€ 8.184	
<b>Total do Ativo</b>	<b>€ 8.647.114</b>	<b>€ 3.254.282</b>
<b>Fundos Próprios e Passivo</b>		
<b>2014</b>		
<b>2013</b>		
Fundos Próprios:		
Resultados transitados	€ 399.234	€ 2.630.052
Resultado líquido do exercício	€ 6.861.599	-€ 2.230.817
	€ 7.260.834	€ 399.234
Passivo:		
Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
Outros credores	€ 70.001	€ 74.976
	€ 70.001	€ 74.976
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	€ 1.316.280	€ 2.780.072
	€ 1.316.280	€ 2.780.072
<b>Total passivo</b>	<b>€ 1.386.280</b>	<b>€ 2.855.047</b>
<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>€ 8.647.114</b>	<b>€ 3.254.282</b>

## 2. Atividades desenvolvidas pelo FEE em 2014

A Comissão Executiva do PNAEE reuniu-se 6 vezes em 2014 visando a operacionalização deste Fundo, nomeadamente através da aprovação do Plano de Atividades de 2014, do Relatório de Atividades e Contas de 2013, do lançamento de 3 (três) dos 12 (doze) Avisos previstos para 2014, e da conclusão do Aviso 03 – Edifício Eficiente 2012.

Com a aprovação do Plano de Atividades de 2014, foram desenvolvidas durante esse ano as atividades do FEE que se descrevem nos seguintes subpontos:

### 2.1. Aprovação e lançamento dos Avisos de 2014

De acordo com o Plano de Atividades do FEE de 2014, estava prevista a abertura faseada de 12 (doze) Avisos, durante o primeiro e último trimestres de 2014.

No primeiro trimestre de 2014, a Comissão Executiva do PNAEE aprovou e lançou a 13 de janeiro de 2014 os 3 (três) Avisos seguintes:

- Aviso 06 - Enchimento de Pneus a Nitrogénio 2014
- Aviso 07 - Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável 2014
- Aviso 08 - SGCIE 2014

Os restantes Avisos previstos no Plano de Atividades de 2014 foram preparados durante o decorrer desse ano, tendo a Comissão Executiva do PNAEE aprovado no último trimestre de 2014 os 8 (oito) Avisos seguintes:

- Aviso 09 - Auditoria a Elevadores em Edifícios de Serviços 2014
- Aviso 10 - Edifício Eficiente 2014
- Aviso 11 - Hotelaria – Incentivo à promoção da Eficiência Energética 2014
- Aviso 12 - Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2014
- Aviso 13 - SGCIE – Incentivo à promoção da Eficiência Energética II 2014
- Aviso 14 - Eficiência Energética Transportes 2014
- Aviso 15 - RGCE Transportes 2014
- Aviso 16 - Gestão de frotas 2014

Refira-se no entanto que não foi possível proceder ao lançamento destes Avisos durante o respetivo ano. A decisão de lançamento ficou relegada para o ano de 2015, com eventuais necessidades de alterações às dotações orçamentais dos Avisos.

A decisão de relegar o lançamento destes Avisos foi fortemente suportada pelo facto de não ter sido assegurada a manutenção evolutiva necessária do Portal do FEE, de acordo com o planeamento previsto para 2014, por incumprimento da empresa a quem foi adjudicado o serviço. Esta situação criou graves dificuldades acrescidas tanto na gestão como no lançamento dos Avisos previstos para 2014.

Considerando as condicionantes referidas, propôs-se que o Plano de Atividades de 2015 refletisse essencialmente a execução dos Avisos lançados em 2014, bem como a aprovação e execução dos restantes Avisos já previstos no Plano de Atividades de 2014.

Quanto ao Aviso 17 - Planos de Ação para a Eficiência Energética e Baixo Carbono na AP 2014, também previsto para aprovação e lançamento no Plano de Atividades de 2014, os trabalhos conducentes à sua operacionalização ocorrerão em 2015.

### 2.1.1. Alterações aos Avisos lançados em 2014

Após o lançamento a 13 de janeiro de 2014 dos Avisos 06, 07 e 08, a Comissão Executiva do PNAEE procedeu a 2 (duas) alterações de Avisos, as quais foram disponibilizadas ao público através do portal do FEE (<http://fee.adene.pt>) mediante comunicações específicas, nomeadamente a comunicação de Alteração N.º1 Aviso 08 - SGCIE 2014, de 20 de janeiro de 2014, e N.º2 Avisos FEE 13-01-2014, de 25 de junho de 2014.

A necessidade de alteração da data de receção de candidaturas, indicada na Alteração N.º2 e transversal aos 3 (três) Avisos, resultou da indisponibilidade do Portal do FEE em rececionar as candidaturas dos candidatos, pelas razões já identificadas no ponto 2.1 deste documento.

### 2.1.2. Receção e avaliação das candidaturas aos Avisos lançados em 2014

#### 2.1.2.1. Receção de candidaturas

Nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo de Eficiência Energética (Decreto-Lei n.º 26/2011, de 10 de janeiro) a apresentação de candidaturas processou-se através da abertura de concursos relativos aos Avisos 06, 07 e 08, que decorreram no prazo de 25 de junho a 23 de outubro de 2014.

Para o período referido, foram rececionadas as seguintes candidaturas por Aviso:

Aviso	Dotação Orçamental	Nº Candidaturas Submetidas
06 – Enchimento de Pneus a Nitrogénio 2014	€ 50.000,00	3
07 – Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável 2014	€ 300.000,00	10
08 – SGCIE 2014	€ 350.000,00	92

#### 2.1.2.2. Avaliação de candidaturas

A avaliação das candidaturas teve em conta os critérios de avaliação estabelecidos para cada Aviso e a análise da racionalidade económica e do seu mérito técnico, fatores que concorreram para a sua hierarquização, com vista à atribuição dos apoios previstos. Este trabalho esteve a cargo da Direção Executiva do PNAEE.

Procedeu-se à elaboração e aprovação por parte da Comissão Executiva do PNAEE dos relatórios preliminares de avaliação de candidaturas para cada um dos Avisos. Os resultados preliminares foram os seguintes:

Resultados Preliminares da avaliação de candidaturas					
Aviso	Dotação Orçamental	Nº Candidaturas			Verba a aprovar pelo FEE
		Submetidas	Elegíveis	Excluídas	
06 – Enchimento de Pneus a Nitrogénio 2014	€ 50.000,00	3	3	0	€ 17.747,00
07 – Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável 2014	€ 300.000,00	10	9	1	€ 235.797,43
08 – SGCIE 2014	€ 350.000,00	92	47	45	€ 177.228,66
<b>TOTAL</b>					<b>€ 430.773,09</b>

Durante o ano de 2014 não foi possível proceder à elaboração e respetiva aprovação dos relatórios finais de avaliação de candidaturas para cada um dos Avisos, tendo-se obtido os seguintes resultados finais:

Resultados Finais da avaliação de candidaturas					
Aviso	Dotação Orçamental	Nº Candidaturas			Verba a aprovar pelo FEE
		Submetidas	Elegíveis	Excluídas	
06 – Enchimento de Pneus a Nitrogénio 2014	€ 50.000,00	3	3	0	€ 17.747,00
07 – Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável 2014	€ 300.000,00	10	9	1	€ 235.797,43
08 – SGCIE 2014	€ 350.000,00	92	53	39	€ 199.492,88
<b>TOTAL</b>					<b>€ 453.037,31</b>

Estas ações transitaram para o ano de 2015, analogamente aos processos posteriores à celebração de contratos de financiamento e pagamento de incentivos aos beneficiários com candidaturas a aprovar.

## 2.2. Atividades relacionadas com os Avisos lançados em 2012

Em 2014 a Comissão Executiva do PNAEE deu continuidade à operacionalização das candidaturas aprovadas dos Avisos lançados em 2012, nomeadamente Avisos 02-FEE-SGCIE-2012, 03 – Edifício Eficiente 2012, 04 - SGCIE 2012 e 05 – CE. Estado 2012.

O pagamento das verbas aprovadas pelo FEE pressupõe a entrega e aprovação pela Direção Executiva do PNAEE de pedidos de pagamentos dos projetos executados, atestando a implementação da operação nos moldes definidos no contrato de financiamento com o promotor ou beneficiários.

Este procedimento implicou as seguintes etapas de gestão:

### 2.2.1. Receção e aprovação de pedidos de pagamentos

Durante o ano de 2014, foram submetidos ao FEE, no âmbito dos Avisos lançados em 2012, os seguintes pedidos de pagamento:

Aviso	Nº Pedidos Pagamentos entregues em 2014
02 – FEE-SGCIE-2012	68
03 – Edifício Eficiente 2012	1146
04 – SGCIE 2012	15
05 – CE. Estado 2012	4

Os pedidos de pagamento rececionados pela Direção Executiva do PNAEE foram analisados, do ponto de vista técnico e financeiro, dos quais resultaram a emissão de relatórios de decisão de aprovação (ou aprovação condicionada à resolução das não conformidades detetadas).

No caso em que resultou uma decisão de aprovação condicionada, foi solicitado aos beneficiários as devidas correções dos elementos remetidos. Nestas situações, a decisão de aprovação final, e consequente pagamento aos beneficiários, ficou programada para 2015.

Em casos pontuais, os beneficiários apresentaram à Direção Executiva do PNAEE pedidos de prorrogação do prazo para entrega dos pedidos de pagamento. Analisadas as razões invocadas pelos beneficiários, foram celebrados aditamentos aos contratos de financiamento, permitindo-se um prazo adicional para a execução das operações e consequente entrega dos pedidos de pagamento.

Assim, e à exceção do Aviso 03, não foi rececionada a totalidade dos pedidos de pagamento previstos para o ano de 2014, prevendo-se o encerramento dos processos relativos aos Avisos 02, 04 e 05 durante o 1.º semestre de 2015.

### 2.2.2. Pagamentos aos beneficiários

Em 2014 iniciaram-se os procedimentos para pagamento das verbas aprovadas pelo FEE aos beneficiários das candidaturas dos concursos de 2012, nomeadamente Avisos 02, 03 e 04, nos montantes de €186.274,20, €1.432.049,10 e €32.955,69, respetivamente.

Quanto ao Aviso 05, não existiu qualquer pagamento uma vez que os pedidos de pagamento entregues não obtiveram aprovação por parte do FEE no decorrer deste ano.

No que se refere aos pagamentos do Aviso 03, foram pagos todos os incentivos previstos para este Aviso, apresentando-se os seus resultados de execução no ponto 2.3 deste documento.

Atendendo a decisões de aprovação condicionada emitidas aos beneficiários bem como à extensão do prazo para entrega dos pedidos de pagamento no que concerne aos Avisos 02, 04 e 05, não foi possível efetuar a totalidade dos pagamentos previstos para 2014, ficando os mesmos programados para ocorrer no início de 2015.

### 2.2.3. Ações de fiscalização técnica e financeira aos projetos financiados

As candidaturas aprovadas no âmbito dos Avisos do FEE estão sujeitas à verificação da boa execução e cumprimento das obrigações resultantes dos contratos de financiamento celebrados com os promotores ou beneficiários.





Para o efeito, realizaram-se auditorias técnicas e/ou financeiras a todas as operações implementadas e para as quais foram submetidos pedidos de pagamento ao FEE.

Adicionalmente, realizaram-se por amostragem ações de fiscalização técnica *in-loco* a um conjunto de operações implementadas, nomeadamente seis auditorias no caso do Aviso 02, setenta e quatro auditorias no caso do Aviso 03 e uma auditoria no caso do Aviso 04.

Com estas fiscalizações validou-se o cumprimento da boa execução e obrigações inerentes às operações aprovadas.

## 2.3. Avisos concluídos

Durante o ano de 2014 deu-se por concluído o Aviso 03, pela implementação das operações aprovadas, entrega e aprovação de pedidos de pagamento e consequente pagamento dos incentivos aos beneficiários.

Das 1350 candidaturas aprovadas no âmbito deste Aviso, 1007 para a categoria solar térmico (ST) e 343 para a categoria janelas eficientes (JE), foram rececionados 1146 pedidos de pagamento, tendo-se verificado 204 desistências/exclusões do processo de atribuição de incentivo aos beneficiários.

Da aprovação dos pedidos de pagamento entregues ao FEE, o valor total de incentivo pago aos beneficiários foi de €1.432.049,10, resultando num valor total de verba não utilizada de €272.317,33 na execução deste Aviso (face ao valor total aprovado pelo FEE de €1.704.366,43).

Com a execução do presente Aviso foi possível instalar em Portugal Continental cerca de 2.828 m<sup>2</sup> de painéis solares térmicos, e 3.708 m<sup>2</sup> de janelas eficientes, contribuindo desta forma para os objetivos definidos no PNAEE 2016 com uma redução de energia final de 296 tep/ano.

Para efeitos de encerramento do Aviso 03, a Comissão Executiva do PNAEE aprovou o "Relatório final de implementação dos projetos do Aviso 03", do qual fazem parte os resultados anteriormente referidos.

## 2.4. Atividades de promoção do FEE

O FEE contou com uma promoção assente em 2 pilares: comunicação web e social.

### 2.4.1. Comunicação web

O Portal do FEE <http://fee.adene.pt> constituiu a principal ferramenta na divulgação do FEE junto do público em geral. Neste Portal estiveram disponíveis os Avisos lançados pelo FEE, informação genérica tais como legislação, regulamentos, documentos relevantes, formulário de candidatura específico por Aviso e respetivas minutas de documentos obrigatórios, FAQs, etc.

### 2.4.2. Comunicação Social

Foi implementado um plano de comunicação dos Avisos lançados visando a divulgação em meios com melhor eficácia comunicacional e com menor custo associado, e que seguidamente se resume:

- **FEE abre concurso para Planos de Mobilidade**  
*In Transportes em Revista.com- 21-01-2014*
- **FEE tem 300 mil euros para apoiar a mobilidade sustentável**  
*In Transportes & Negócios.com- 27-01-2014*
- **Fundo de Eficiência Energética abre novos Avisos na área Transportes**  
*In IMT.pt- 4-07-2014*

## 2.5. Apoio informático e desenvolvimento do novo Portal

De acordo com o previsto no Plano de Atividades de 2014, estava prevista a manutenção do Portal do FEE tendo como principal finalidade a parametrização e disponibilização dos formulários para preenchimento pelos candidatos, e de acordo com os requisitos definidos para os novos Avisos.

Por outro lado, a criação de um novo Portal do FEE permitiria dotar o FEE de uma ferramenta mais expedita quanto ao processo de receção de candidaturas e informação em tempo real aos candidatos, conseqüente avaliação (preliminar e final) e toda a tramitação que envolvesse o acompanhamento das candidaturas, incluindo os processos administrativos a desenvolver por parte da Direção Executiva do PNAEE.

Para o efeito, o lançamento de um concurso para o novo Portal do FEE estava condicionada à finalização dos serviços de manutenção do Portal existente, pela entrega do código-fonte e que serviria como uma das peças base para a definição do caderno de encargos deste concurso.

Terminado o prazo para a manutenção do Portal do FEE por parte da empresa Mongoose, Lda., verificou-se o incumprimento definitivo do Contrato por terem sido incumpridos sucessivamente os prazos acordados com o FEE. Por esta razão, a Comissão Executiva do PNAEE decidiu que se solicitasse à Mongoose Lda. o referido código-fonte, de forma a se contratar uma nova empresa para continuar o trabalho não executado e preparar o lançamento do novo Portal do FEE. No caso de resposta negativa, a solução passará por recorrer aos meios litigiosos.

O desenvolvimento deste processo ocorrerá em 2015.

## 3. Recursos

As atividades programadas no Plano de Atividades de 2014 foram asseguradas pelo Diretor Executivo, João Paulo Calau, Eng.º Eletrotécnico, e executadas pela seguinte equipa técnica:

- Bruno Pimenta, Eng.º Eletrotécnico;
- Ana Oliveira, Eng.ª Biotecnológica;
- Jerónimo Cunha, Eng.º Eletrotécnico.

A Direção Executiva do PNAEE conta adicionalmente com o apoio de secretariado que assegura os processos administrativos do FEE e de 2 técnicos da ADENE (Eng.º Pedro Bailey e Eng.ª Rita Santos) para a restante atividade da Direção.

Esta Direção transitou para o ano de 2015.

## 4. Contas de 2014

Os Fundos Patrimoniais do FEE foram reforçados em 2014 no montante total de €7.173.114, provenientes de:

- Taxa das lâmpadas de baixa eficiência (*Phase Out* lâmpadas incandescentes);
- Coimas da DGEG (operadores SGCIE);
- Leilões de biocombustíveis;
- Contribuição da ADENE.

Reforço dos Fundos Patrimoniais em 2014	
Origens de Fundos do FEE	
Phase Out Lâmpadas Incandescentes	€ 41.743
Coimas SGCIE	€ 500
Leilões Biocombustíveis	€ 2.780.871
Contribuição ADENE	€ 4.350.000
<b>Total Ano</b>	<b>€ 7.173.114</b>

A este reforço de €7.173.114 os Fundos Patrimoniais dispõem de um acréscimo de €373.293, correspondente a regularizações de incentivos.

No decorrer do ano, em resultado dos Avisos lançados em 2014, bem como da alocação das verbas relativas aos gastos de gestão do FEE para o ano de 2014, o FEE assumiu novos compromissos de pagamento de €693.037, sendo €453.037 referentes a Avisos e €240.000 de comissão de gestão.

<b>Compromissos assumidos Avisos</b>	<b>€453.037</b>
Aviso 06	€17.747
Aviso 07	€235.797
Aviso 08	€199.493
<b>Comissão de Gestão</b>	<b>€240.000</b>
Direção Executiva do PNAEE	€180.000
DGTF	€60.000
<b>Total Comprometido em 2014</b>	<b>€693.037</b>

Em 2014 o FEE liquidou um total de €1.651.279 relativos a compromissos assumidos até ao final de 2013 com os Avisos 02, 03 e 04, €120.000 da comissão de gestão da DGTF relativa aos anos de 2012 e 2013 e €12.257 de despesas da Direção Executiva do PNAEE.

Demonstração de Resultados	2014	2013
<b>Proveitos e Ganhos</b>	<b>€ 7.555.361</b>	<b>€ 111.634</b>
742 Transferências correntes obtidas	€ 7.173.114	€ 111.634
781 Juros obtidos	€ 8.230	€ 0
79 Proveitos e Ganhos Extraordinários	€ 374.017	
<b>Custos e Perdas</b>	<b>€ 693.762</b>	<b>€ 2.342.451</b>
62236 Trabalhos especializados	€ 12.257	€ 28.407
6228 Comissões	€ 227.743	€ 211.593
632 Subsídios correntes concedidos	€ 453.037	€ 2.102.451
697 Correções relativas a exercícios anteriores	€ 724	
<b>81 Resultados operacionais</b>	<b>€ 6.480.077</b>	<b>-€ 2.230.817</b>
<b>82 Resultados financeiros</b>	<b>€ 8.230</b>	<b>€ 0</b>
<b>83 Resultados correntes</b>	<b>€ 6.488.307</b>	<b>-€ 2.230.817</b>
<b>84 Resultados extraordinários</b>	<b>€ 373.293</b>	<b>€ 0</b>
<b>88 Resultado líquido de exercício</b>	<b>€ 6.861.599</b>	<b>-€ 2.230.817</b>

O total de proveitos e ganhos de €7.555.361 é composto pelo montante de €7.173.114 de reforço dos Fundos Patrimoniais, €8.230 de rendimentos financeiros das aplicações sob gestão da DGTF e €374.017 de proveitos e ganhos extraordinários (relativo a verbas comprometidas nos Avisos 02 (€12.119), 03 (€272.317) e 04 (€89.581) que não foram gastas.

O valor de €227.743 de comissões é relativo às comissões de gestão do FEE, sendo €60.000 da DGTF e o restante da Direção Executiva do PNAEE que não foi gasto (€180.000 - €12.257).

Os gastos realizados pela Direção Executiva do PNAEE foram de €12.257 relativos a despesas com avaliação de candidaturas (€1.937), certificado digital (€357) e adaptações no Portal de forma a permitir o lançamento e receção de candidaturas dos Avisos 06, 07 e 08 (€9.963).

O montante de €453.037 é relativo a compromissos assumidos decorrentes da avaliação dos Avisos 06, 07 e 08.

As correções relativas a exercícios anteriores de €724 referem-se a valores de compromissos acrescidos dos Avisos 02 e 05 (€52 e €672, respetivamente).

De seguida apresenta-se o Balanço do FEE em 31 de dezembro de 2014, onde se demonstra a respetiva situação patrimonial líquida:

Ativo	2014	2013
Conta no Tesouro:		
Contas no Tesouro	€ 565.095	€ 3.181.569
	€ 565.095	€ 3.181.569
Títulos negociáveis:		
CEDIC	€ 8.000.046	€ 0
	€ 8.000.046	€ 0
Dívidas de terceiros - Curto prazo:		
Outros devedores	€ 73.789	€ 72.713
	€ 73.789	€ 72.713
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de Proveitos	€ 8.184	
	€ 8.184	
<b>Total Ativo</b>	<b>€ 8.647.114</b>	<b>€ 3.254.282</b>
<b>Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Fundos Próprios:		
Resultados transitados	€ 399.234	€ 2.630.052
Resultado líquido do exercício	€ 6.861.599	-€ 2.230.817
	€ 7.260.834	€ 399.234
Passivo:		
Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
Outros credores	€ 70.001	€ 74.976
	€ 70.001	€ 74.976
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	€ 1.316.280	€ 2.780.072
	€ 1.316.280	€ 2.780.072
<b>Total Passivo</b>	<b>€ 1.386.280</b>	<b>€ 2.855.047</b>
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>€ 8.647.114</b>	<b>€ 3.254.282</b>

#### Notas Explicativas ao Balanço a 31 de Dezembro de 2014

Conta no Tesouro – montante disponível da conta aberta pela DGEG, junto do IGCP, em nome do FEE.

Títulos Negociáveis – montante aplicado em CEDIC.

Outros Devedores – verbas por regularizar a favor do FEE.

Acréscimos de proveitos – rendimentos financeiros das aplicações em CEDIC imputáveis ao exercício de 2014 mas que só se vencerão em 2015.

Fundos Próprios – montante que o FEE tem disponível para concessão de incentivos à data de 31 de dezembro de 2014.

Outros Credores – montantes que carecem de regularização por parte do FEE.

Acréscimos e Diferimentos – compromissos assumidos com Avisos no montante de €756.944 (€27.687 do Aviso 02, €37.144 do Aviso 04, €239.076 do Aviso 05, €17.747 do Aviso 06, €235.797 do Aviso 07 e €199.493 do Aviso 08) e €559.336 de comissões de gestão (€60.000 a liquidar à DGTF relativa ao ano de 2014 e €499.336 a liquidar à Direção Executiva do PNAEE).

Lisboa, 18 de junho de 2015

A Comissão Executiva do PNAEE

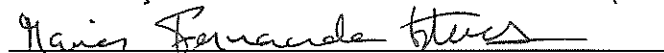
Pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)



Pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)



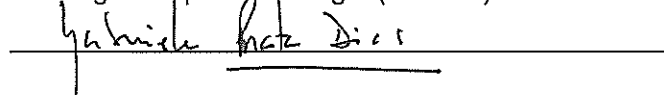
Pela Direcção-Geral de Atividades Económicas (DGAE)



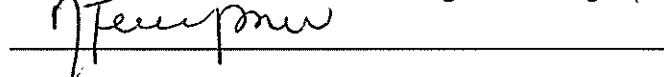
Pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)



Pela Agência para a Energia (ADENE)



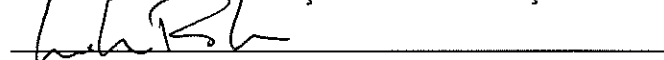
Pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)



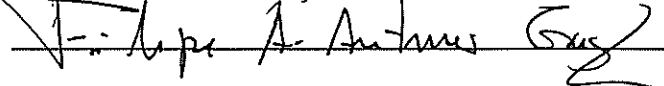
Pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA)



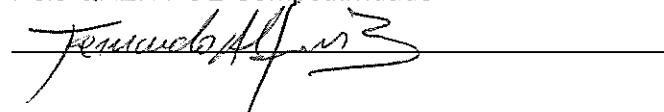
Pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)



Pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP)

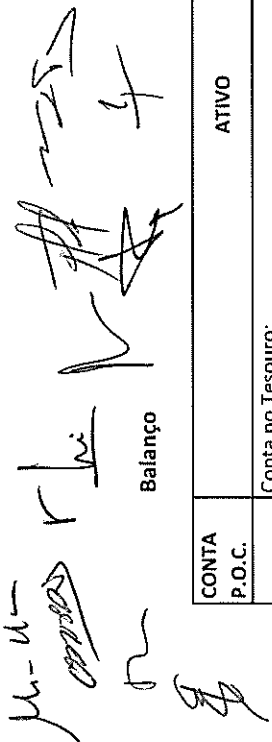


Pelo QREN POE Competitividade



Pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do MADRP

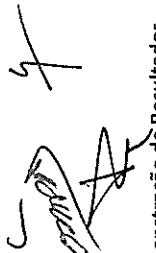
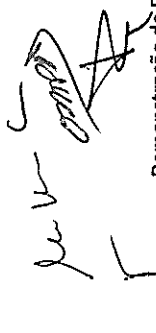



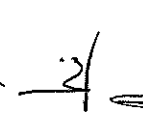


  
 Balanço

CONTA P.O.C.	ATIVO	2014	2013	2012	2011	2010
1302	Conta no Tesouro: Contas no Tesouro	565 094,88	3 181 568,98	3 125 388,59	2 872 050,07	2 253 343,28
1533	Títulos negociáveis: CEDIC	8 000 045,56	0,00	0,00	0,00	0,00
268	Dividas de terceiros - Curto prazo Outros devedores	73 789,42	72 712,59	3 800,09	202,79	6 894,94
271	Acréscimos e diferimentos: Acréscimos de Proveitos	73 789,42	72 712,59	3 800,09	202,79	6 894,94
		8 184,24				
		8 184,24				
	<b>Total do activo</b>	<b>8 647 114,10</b>	<b>3 254 281,57</b>	<b>3 129 188,68</b>	<b>2 872 252,86</b>	<b>2 260 238,22</b>
CONTA P.O.C.	<b>FUNDOS PROPRIOS E PASSIVO</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
59	Fundos próprios: Resultados transitados	399 234,31	2 630 051,74	2 839 143,22	2 227 128,58	
88	Resultado líquido do exercício	6 861 599,43	-2 230 817,43	-209 091,48	612 014,64	2 227 128,58
	<b>Passivo:</b>	<b>7 260 833,74</b>	<b>399 234,31</b>	<b>2 630 051,74</b>	<b>2 839 143,22</b>	<b>2 227 128,58</b>
268	Dividas a terceiros - Curto prazo: Outros credores	70 000,63	74 975,74	33 109,64	33 109,64	33 109,64
273	Acréscimos e diferimentos: Acréscimos de custos	70 000,63	74 975,74	33 109,64	33 109,64	33 109,64
		1 316 279,73	2 780 071,52	466 027,30		
		1 316 279,73	2 780 071,52	466 027,30	0,00	0,00
	<b>Total passivo</b>	<b>1 386 280,36</b>	<b>2 855 047,26</b>	<b>499 136,94</b>	<b>33 109,64</b>	<b>33 109,64</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>8 647 114,10</b>	<b>3 254 281,57</b>	<b>3 129 188,68</b>	<b>2 872 252,86</b>	<b>2 260 238,22</b>

Demonstração de Resultados

	2014	2013	2012	2011	2010
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>7 555 361,06</b>	<b>111 633,64</b>	<b>256 935,82</b>	<b>612 014,64</b>	<b>2 227 128,58</b>
742 Transferências correntes obtidas	7 173 114,15	111 633,64	256 935,82	612 014,64	2 227 128,58
781 Juros obtidos	8 229,80	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Proveitos e Ganhos Extraordinários	374 017,11				
<b>CUSTOS E PERDAS</b>	<b>693 761,62</b>	<b>2 342 451,07</b>	<b>466 027,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
62236 Trabalhos especializados	12 257,32	28 406,85	0,00	0,00	0,00
6228 Comissões	227 742,68	211 593,15	240 000,00	0,00	0,00
632 Subsídios correntes concedidos	453 037,31	2 102 451,07	226 027,30	0,00	0,00
697 Correções relativas a exercícios anteriores	724,32				
<b>81 Resultados operacionais</b>	<b>6 480 076,84</b>	<b>-2 230 817,43</b>	<b>-209 091,48</b>	<b>612 014,64</b>	<b>2 227 128,58</b>
<b>82 Resultados financeiros</b>	<b>8 229,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>83 Resultados correntes</b>	<b>6 488 306,64</b>	<b>-2 230 817,43</b>	<b>-209 091,48</b>	<b>612 014,64</b>	<b>2 227 128,58</b>
<b>84 Resultados extraordinários</b>	<b>373 292,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>88 Resultado líquido de exercício</b>	<b>6 861 599,43</b>	<b>-2 230 817,43</b>	<b>-209 091,48</b>	<b>612 014,64</b>	<b>2 227 128,58</b>



## NOTA INTRODUTÓRIA

### 1) Enquadramento geral

O **Fundo de Eficiência Energética** (doravante designado por "FEE") é um património autónomo sem personalidade jurídica criado pelo Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, para financiar os programas e medidas previstas no **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética** (atualmente «PNAEE 2016», aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, que revogou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de maio). O FEE pode ainda apoiar projetos não previstos no PNAEE mas que comprovadamente contribuam para a eficiência energética (cfr artigo 2.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 50/2010).

O FEE prossegue as suas finalidades de financiamento através do apoio a (i) projetos de cariz predominantemente tecnológico nas áreas dos transportes, residencial e serviços, indústria e sector público, e a (ii) ações de cariz transversal indutoras de eficiência energética nas áreas dos comportamentos, fiscalidade e incentivos e financiamentos.

O Regulamento de Gestão do FEE, aprovado pela Portaria n.º 26/2011, de 10 de janeiro, estabelece o regime de apoio aos projetos elegíveis que visem a implementação de programas e medidas no âmbito do PNAEE, definindo um conjunto de normas referentes, nomeadamente, à apresentação, à aceitação e avaliação das candidaturas, à celebração de contratos, às obrigações dos promotores, aos pagamentos a realizar pelo Fundo, e à fiscalização dos projetos apoiados.

### 2) Gestão e funcionamento do FEE

A gestão do FEE foi atribuída, na vertente técnica, à **Comissão Executiva do PNAEE** (cfr. artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 50/2010), composta por representantes dos principais organismos da Administração Pública responsáveis pela execução do Plano, ou seja, Direção-Geral de Energia e Geologia, Agência Portuguesa do Ambiente, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Direção-Geral das Atividades Económicas, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, ADENE - Agência para a Energia, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, COMPETE e Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (cfr. artigo 4.º da Portaria n.º 1316/2010, de 28 de dezembro, que aprova o "Regulamento de Gestão do PNAEE"). Na vertente financeira, a gestão do FEE foi atribuída à **Direção-Geral do Tesouro e Finanças** ("DGTF") (cfr. artigo 4.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 50/2010).

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Gestão do PNAEE e através do Despacho n.º 7014/2013, de 23 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, o membro do Governo responsável pela área da energia nomeou um **Diretor Executivo**, a quem cabe a gestão operacional e corrente do PNAEE e do FEE (cfr. n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento de Gestão do PNAEE), com o apoio de uma equipa técnica designada pela Comissão Executiva do PNAEE.

Assim, para a implementação das atividades correntes o **FEE** dispõe dos seguintes recursos humanos:

- a) Um diretor executivo: Engenheiro João Paulo Calau (cedido pela ADENE);
- b) Uma equipa técnica cedida pela ADENE, que presta apoio parcial ao FEE e que conta com um coordenador e dois membros.

Cumprе referir que se aguarda pela emissão e publicação de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, que definirá o regime remuneratório do diretor executivo do PNAEE e dos membros da equipa técnica, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento de Gestão do PNAEE. Na ausência deste despacho, os vencimentos do diretor executivo e da equipa técnica têm vindo a ser suportados pela ADENE.

Por outro lado, ao abrigo da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/2010, o **FEE** poderá ainda contratar apoio externo para prestação de serviços de auditoria e controlo de execução técnica dos projetos apoiados.

A **Direção-Geral de Energia e Geologia** ("DGEG") - cujo Diretor-Geral é também Presidente da Comissão Executiva do PNAEE (cfr. artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento de Gestão do PNAEE e artigo 4.º, n.º 1, alínea a) da lei orgânica da DGEG) - assegura as funções de faturação e cobrança das receitas do **FEE** e a ADENE apoia a DGEG na elaboração das contas e reconciliações bancárias.

O regime contabilístico adotado pelo **FEE** é o Plano Oficial de Contabilidade Pública, sendo as suas contas organizadas de acordo com as instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovadas pela 2ª Secção do Tribunal de Contas (cfr. Instruções n.º 1/2004).

## PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras são comparáveis com as do exercício anterior.

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios geralmente aceites em Portugal.

### Principais critérios valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, segundo o qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos

## Conta no Tesouro

A conta no Tesouro dispunha em 2014 e 2013 dos seguintes montantes:

CC		Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31.12.2014	31.12.2013
13	Contas no Tesouro	IGCP	565.094,88 €	3.181.568,98 €
		Total	565.094,88 €	3.181.568,98 €

## Titulos Negociáveis

A conta de títulos negociáveis dispunha em 2014 e 2013 dos seguintes montantes:

CC		Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31.12.2014	31.12.2013
15	Titulos Negociáveis	CEDIC	8.000.045,56 €	
		Total	8.000.045,56 €	0,00 €

Em 2014 foram efectuadas aplicações financeiras das disponibilidades do FEE em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo-CEDIC, emitidos pelo IGCP, conforme previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento de Gestão do FEE, cujo montante global ascendia, à data de 31-12-2014, a €8.000.045,56 ( oito milhões e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos).

## Outros Devedores

Em 31 de dezembro de 2014, existe um saldo de Balanço a carecer de regularização, no montante de €73.789,42 (setenta e três mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), sendo €72.652,35 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) relativos a um débito indevido por parte da DSEG, €60,24 (sessenta euros e vinte e quatro cêntimos) de transferências correntes não efetuadas no exercício de 2013 e €1.076,83 (mil e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos ) correspondente ao pagamento de um subsídio em duplicado relativo ao Aviso 03, o qual aguarda o reembolso por parte do beneficiário.

## Outros Credores

Em 31 de Dezembro de 2014, existe um saldo de Balanço a carecer de regularização, com um saldo no montante de €70.000,63 (setenta mil euros e sessenta e três cêntimos), de transferências correntes obtidas efetuadas em excesso, de acordo com a seguinte discriminação:

- o montante de €33.109,64 (trinta e três mil cento e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), de transferências correntes obtidas efetuadas em excesso no exercício de 2010, aguardando confirmação para restituição ao FPC.
- o montante de €36.890,99 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa euros e noventa e nove cêntimos), de transferências correntes obtidas efetuadas em excesso pela Philips no exercício de 2013, num total de €41.422,80 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos) deduzida de €4.531,81 (quatro mil quatrocentos e setenta e um euros e oitenta e um cêntimos), aguardando confirmação para restituição do saldo à Philips.

## Acréscimos e diferimentos - Juros a receber

No final de 2014, a DGTF, na qualidade de entidade gestora do FEE na vertente financeira, efectuou aplicações em CEDIC, no valor de €8.000.045,56 (oito milhões e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis centavos), dos quais foram estimados juros líquidos de €8.184,24 (oito mil cento e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) à data de 31-12-2014.

## Acréscimos e diferimentos-acréscimos de custos

Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Gestão do FEE, as entidades gestoras do Fundo nas vertentes técnica e financeira têm direito a uma comissão anual de gestão de 2% das receitas anuais do fundo, com um valor mínimo anual de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros), repartida da seguinte forma:

- 1,5% para o órgão executivo da estrutura de gestão do PNAEE, destinado ao pagamento das respetivas despesas de funcionamento, o que corresponde a um valor mínimo de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros);
- 0,5% para a DGTF, o que corresponde a um valor mínimo de € 60.000,00 (sessenta mil euros).

Encontra-se registado na conta de acréscimos de custos, o valor de € 559.335,83 (quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), que corresponde às comissões anuais de gestão de 2014 a 2012, o qual não foi disponibilizado às entidades gestoras, deduzido do montante de €40.664,17 (quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro euros e dezasete centimos) relativo a despesas com a plataforma informática e deduzido de €120.000,00 (cento e vinte mil euros) referente à liquidação da comissão de gestão da DGTF dos anos de 2013 e 2014, relativa aos exercícios de 2012 e de 2013, respetivamente.

No final de 2012 foram homologados os resultados da avaliação das candidaturas ao aviso 02, no montante total €226 027,30 (duzentos e vinte seis mil e vinte sete euros e trinta cêntimos) e em 2013 foram homologados os avisos 03, 04 e 05, no montante global de €2.102.451,07 (dois milhões cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos), sendo os pagamentos efetuados em 2014 conforme mapa abaixo:

CC	Descrição	2013	2014				Saldo
			Acréscimo	pagamentos	Regularização Subsídios Concedidos		
					Aumento	Redução	
	<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>2.328.478,37 €</b>	<b>453.037,31 €</b>	<b>-1.651.278,99 €</b>	<b>724,32 €</b>	<b>-374.017,11 €</b>	<b>756.943,90 €</b>
27	Aviso 02	226.027,30 €		-186.274,20 €	52,63 €	-12.119,23 €	27.686,50 €
	Residencial Aviso 03- Edifício Eficiente -2012	1.704.366,42 €		-1.432.049,10 €	0,01 €	-272.317,33 €	0,00 €
	Indústria Aviso 04-SGCIE	159.680,13 €		-32.955,69 €		-89.580,55 €	37.143,89 €
	Estado Aviso 05-CE	238.404,52 €			671,68 €		239.076,20 €
	Aviso 06		17.747,00 €				17.747,00 €
	Aviso 07		235.797,43 €				235.797,43 €
	Aviso 08		199.492,88 €				199.492,88 €
	Comissão de Gestão	451.593,15 €	227.742,68 €	-120.000,00 €			559.335,83 €
	<b>total</b>	<b>2.780.071,52 €</b>	<b>680.779,99 €</b>	<b>-1.771.278,99 €</b>	<b>724,32 €</b>	<b>-374.017,11 €</b>	<b>1.316.279,73 €</b>

Em 2014, a Comissão Executiva do PNAEE publicitou apenas três avisos para apresentação de candidaturas, porquanto os restantes avisos previstos para lançamento até ao final do ano acabaram por transitar para 2015.

## Fundos Próprios

CC	Data	Conta	Descrição	Montante
	31-12-2013	591	Resultados Transitados	399.234,31 €
	31-12-2014	88	Resultados Líquidos	6.861.599,43 €
			Total	7.260.833,74 €

## Fornecimentos e Serviços Externos

CC	Descrição	2014	2013	notas
62228	Comissões	227.742,68 €	211.593,15 €	a)
62236	Trabalhos Especializados	12.257,32 €	28.406,85 €	b)
	Total	240.000,00 €	240.000,00 €	

- a) 2% de comissão do órgão de gestão do PNAEE
- b) Aquisição de serviços de configuração e manutenção do portal eletrónico do FEE e de análise de candidaturas, através de procedimento pré-contratual de ajuste direto.

## Transferências correntes concedidas

As despesas respeitam à homologação dos resultados da avaliação das candidaturas ao aviso 06, 07 e 08, no montante total de € 453.037,31 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos)

## Custos e perdas extraordinárias

cc	Descrição	2014	2013	Notas
69	Correcções relativas a exercicios anteriores	724,32 €	- €	a)

- a) Corresponde à correção do valor dos projectos a apoiar nos avisos 02, 03 e 05, conforme mapa da rubrica Acréscimos e diferimentos-acréscimos de custos

## Transferências correntes obtidas

No ano em análise as transferências obtidas foram constituídas pelas fontes de financiamento previstas nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 do artº 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio.

cc	Descrição	2014	2013	Notas
742	Transferências correntes obtidas	41.742,85 €	108.873,64 €	a)
742	Transferências correntes obtidas	500,00 €	2.760,00 €	b)
742	Transferências correntes obtidas	2.780.871,30 €		c)
742	Transferências correntes obtidas	4.350.000,00 €		d)
	Total	7.173.114,15 €	111.633,64 €	

- a) Alínea b) do n.º 1 do artº 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio  
b) Alínea c) do n.º 1 do artº 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio  
c) Alínea i) do n.º 1 do artº 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, e artigo 19º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro  
d) Alínea i) do n.º 1 do artº 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio.

## Proveitos e ganhos extraordinários

cc	Descrição	2014	2013	Notas
79	Proveitos e ganhos extraordinários	374.017,11 €	- €	a)

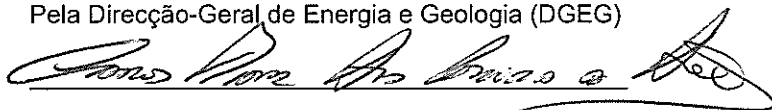
- a) Corresponde à verba não utilizada dos avisos 02, 03 e 04, resultante da soma dos valores de incentivo das candidaturas aprovadas que desistiram ou que foram excluídas, bem como da redução dos custos de implementação de algumas candidaturas.

## Outra Informação Relevante

A **ADENE** entregou ao **FEE**, nos termos da alínea i) do artº 3º do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, o montante de € 4.350.000 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil euros) para ações no domínio da execução da política nacional de eficiência energética definidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, ao tempo aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de maio, e atualmente constante da parte I do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, que revogou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de maio.

A Comissão Executiva do PNAEE

Pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)



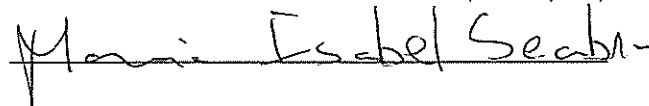
Pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)



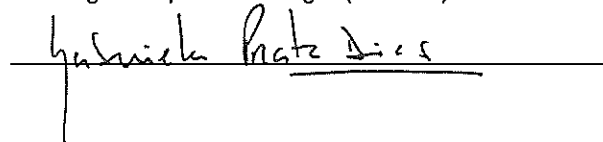
Pela Direcção-Geral de Atividades Económicas (DGAE)



Pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)



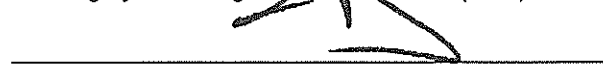
Pela Agência para a Energia (ADENE)



Pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG);



Pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA)





Pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)

\_\_\_\_\_

Pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP)

\_\_\_\_\_

Pelo QREN POE Competitividade

\_\_\_\_\_

Pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do MADRP

\_\_\_\_\_

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper right quadrant of the page.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Gestão do PNAEE e através do Despacho n.º 7014/2013, de 23 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, o membro do Governo responsável pela área da energia nomeou um **Diretor Executivo**, a quem cabe a gestão operacional e corrente do PNAEE e do FEE (cfr. n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento de Gestão do PNAEE), com o apoio de uma equipa técnica designada pela Comissão Executiva do PNAEE.

Assim, para a implementação das atividades correntes o FEE dispõe dos seguintes recursos humanos:

- a) Um diretor executivo: Engenheiro João Paulo Calau (cedido pela ADENE);
- b) Uma equipa técnica cedida pela ADENE, que presta apoio parcial ao FEE e que conta com um coordenador e dois membros.

Cumpra referir que se aguarda pela emissão e publicação de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, que definirá o regime remuneratório do diretor executivo do PNAEE e dos membros da equipa técnica, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento de Gestão do PNAEE. Na ausência deste despacho, os vencimentos do diretor executivo e da equipa técnica têm vindo a ser suportados pela ADENE.

Por outro lado, ao abrigo da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/2010, o FEE poderá ainda contratar apoio externo para prestação de serviços de auditoria e controlo de execução técnica dos projetos apoiados.

A **Direção-Geral de Energia e Geologia** ("DGEG") - cujo Diretor-Geral é também Presidente da Comissão Executiva do PNAEE (cfr. artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento de Gestão do PNAEE e artigo 4.º, n.º 1, alínea a) da lei orgânica da DGEG) - assegura as funções de faturação e cobrança das receitas do FEE e a ADENE apoia a DGEG na elaboração das contas e reconciliações bancárias.

O regime contabilístico adotado pelo FEE é o Plano Oficial de Contabilidade Pública, sendo as suas contas organizadas de acordo com as instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovadas pela 2ª Secção do Tribunal de Contas (cfr. Instruções n.º 1/2004).

## PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras são comparáveis com as do exercício anterior.

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

## NOTA INTRODUTÓRIA

### 1) Enquadramento geral

O **Fundo de Eficiência Energética** (doravante designado por “FEE”) é um património autónomo sem personalidade jurídica criado pelo Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, para financiar os programas e medidas previstas no **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética** (atualmente «PNAEE 2016», aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, que revogou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de maio). O FEE pode ainda apoiar projetos não previstos no PNAEE mas que comprovadamente contribuam para a eficiência energética (cfr artigo 2.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 50/2010).

O FEE prossegue as suas finalidades de financiamento através do apoio a (i) projetos de cariz predominantemente tecnológico nas áreas dos transportes, residencial e serviços, indústria e sector público, e a (ii) ações de cariz transversal indutoras de eficiência energética nas áreas dos comportamentos, fiscalidade e incentivos e financiamentos.

O Regulamento de Gestão do FEE, aprovado pela Portaria n.º 26/2011, de 10 de janeiro, estabelece o regime de apoio aos projetos elegíveis que visem a implementação de programas e medidas no âmbito do PNAEE, definindo um conjunto de normas referentes, nomeadamente, à apresentação, à aceitação e avaliação das candidaturas, à celebração de contratos, às obrigações dos promotores, aos pagamentos a realizar pelo Fundo, e à fiscalização dos projetos apoiados.

### 2) Gestão e funcionamento do FEE

A gestão do FEE foi atribuída, na vertente técnica, à **Comissão Executiva do PNAEE** (cfr. artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 50/2010), composta por representantes dos principais organismos da Administração Pública responsáveis pela execução do Plano, ou seja, Direção-Geral de Energia e Geologia, Agência Portuguesa do Ambiente, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Direção-Geral das Atividades Económicas, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, ADENE - Agência para a Energia, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, COMPETE e Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (cfr. artigo 4.º da Portaria n.º 1316/2010, de 28 de dezembro, que aprova o “Regulamento de Gestão do PNAEE”). Na vertente financeira, a gestão do FEE foi atribuída à **Direção-Geral do Tesouro e Finanças** (“DGTF”) (cfr. artigo 4.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 50/2010).

Em 2014 foram efectuadas aplicações financeiras das disponibilidades do FEE em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo-CEDIC, emitidos pelo IGCP, conforme previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento de Gestão do FEE, cujo montante global ascendia, à data de 31-12-2014, a €8.000.045,56 ( oito milhões e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos).

## Outros Devedores

Em 31 de dezembro de 2014, existe um saldo de Balanço a carecer de regularização, no montante de €73.789,42 (setenta e três mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), sendo €72.652,35 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) relativos a um débito indevido por parte da DGE, €60,24 (sessenta euros e vinte e quatro cêntimos) de transferências correntes não efetuadas no exercício de 2013 e €1.076,83 (mil e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos ) correspondente ao pagamento de um subsídio em duplicado relativo ao Aviso 03, o qual aguarda o reembolso por parte do beneficiário.

## Outros Credores

Em 31 de Dezembro de 2014, existe um saldo de Balanço a carecer de regularização, com um saldo no montante de €70.000,63 (setenta mil euros e sessenta e três cêntimos), de transferências correntes obtidas efetuadas em excesso, de acordo com a seguinte discriminação:

- o montante de €33.109,64 (trinta e três mil cento e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), de transferências correntes obtidas efetuadas em excesso no exercício de 2010, aguardando confirmação para restituição ao FPC.
- o montante de €36.890,99 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa euros e noventa e nove cêntimos), de transferências correntes obtidas efetuadas em excesso pela Philips no exercício de 2013, num total de €41.422,80 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos) deduzida de €4.531,81 (quatro mil quatrocentos e setenta e um euros e oitenta e um cêntimos), aguardando confirmação para restituição do saldo à Philips.

## Acréscimos e diferimentos - Juros a receber

No final de 2014, a DGTF, na qualidade de entidade gestora do FEE na vertente financeira, efectuou aplicações em CEDIC, no valor de €8.000.045,56 (oito milhões e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis centavos), dos quais foram estimados juros líquidos de €8.184,24 (oito mil cento e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) à data de 31-12-2014.

### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios geralmente aceites em Portugal.

### Principais critérios valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, segundo o qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos

## Conta no Tesouro

A conta no Tesouro dispunha em 2014 e 2013 dos seguintes montantes:

CC		Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31.12.2014	31.12.2013
13	Contas no Tesouro	IGCP	565.094,88 €	3.181.568,98 €
		Total	565.094,88 €	3.181.568,98 €

## Titulos Negociáveis

A conta de títulos negociáveis dispunha em 2014 e 2013 dos seguintes montantes:

CC		Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31.12.2014	31.12.2013
15	Titulos Negociáveis	CEDIC	8.000.045,56 €	
		Total	8.000.045,56 €	0,00 €

## Acréscimos e diferimentos-acréscimos de custos

Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Gestão do FEE, as entidades gestoras do Fundo nas vertentes técnica e financeira têm direito a uma comissão anual de gestão de 2% das receitas anuais do fundo, com um valor mínimo anual de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros), repartida da seguinte forma:

- 1,5% para o órgão executivo da estrutura de gestão do PNAEE, destinado ao pagamento das respetivas despesas de funcionamento, o que corresponde a um valor mínimo de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros);
- 0,5% para a DGTF, o que corresponde a um valor mínimo de € 60.000,00 (sessenta mil euros).

Encontra-se registado na conta de acréscimos de custos, o valor de € 559.335,83 (quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), que corresponde às comissões anuais de gestão de 2014 a 2012, o qual não foi disponibilizado às entidades gestoras, deduzido do montante de €40.664,17 (quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro euros e dezasete centimos) relativo a despesas com a plataforma informática e deduzido de €120.000,00 (cento e vinte mil euros) referente à liquidação da comissão de gestão da DGTF dos anos de 2013 e 2014, relativa aos exercícios de 2012 e de 2013, respetivamente.

No final de 2012 foram homologados os resultados da avaliação das candidaturas ao aviso 02, no montante total €226 027,30 (duzentos e vinte seis mil e vinte sete euros e trinta cêntimos) e em 2013 foram homologados os avisos 03, 04 e 05, no montante global de €2.102.451,07 (dois milhões cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos), sendo os pagamentos efetuados em 2014 conforme mapa abaixo:

CC	Descrição	2013	2014				
			Acréscimo	pagamentos	Regularização	Subsídios Concedidos	Saldo
				Aumento	Redução		
	<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>2.328.478,37 €</b>	<b>453.037,31 €</b>	<b>-1.651.278,99 €</b>	<b>724,32 €</b>	<b>-374.017,11 €</b>	<b>756.943,90 €</b>
	Aviso 02	226.027,30 €		-186.274,20 €	52,63 €	-12.119,23 €	27.686,50 €
	Residencial Aviso 03- Edifício Eficiente -2012	1.704.366,42 €		-1.432.049,10 €	0,01	-272.317,33 €	0,00 €
	Indústria Aviso 04-SGCIE	159.680,13 €		-32.955,69 €		-89.580,55 €	37.143,89 €
27	Estado Aviso 05-CE	238.404,52 €			671,68 €		239.076,20 €
	Aviso 06		17.747,00 €				17.747,00 €
	Aviso 07		235.797,43 €				235.797,43 €
	Aviso 08		199.492,88 €				199.492,88 €
	Comissão de Gestão	451.593,15 €	227.742,68 €	-120.000,00 €			559.335,83 €
	<b>total</b>	<b>2.780.071,52 €</b>	<b>680.779,99 €</b>	<b>-1.771.278,99 €</b>	<b>724,32 €</b>	<b>-374.017,11 €</b>	<b>1.316.279,73 €</b>

Em 2014, a Comissão Executiva do PNAEE publicitou apenas três avisos para apresentação de candidaturas, porquanto os restantes avisos previstos para lançamento até ao final do ano acabaram por transitar para 2015.

## Fundos Próprios

CC	Data	Conta	Descrição	Montante
	31-12-2013	591	Resultados Transitados	399.234,31 €
	31-12-2014	88	Resultados Líquidos	6.861.599,43 €
			Total	7.260.833,74 €

## Fornecimentos e Serviços Externos

CC	Descrição	2014	2013	notas
62228	Comissões	227.742,68 €	211.593,15 €	a)
62236	Trabalhos Especializados	12.257,32 €	28.406,85 €	b)
	Total	240.000,00 €	240.000,00 €	

- a) 2% de comissão do órgão de gestão do PNAEE
- b) Aquisição de serviços de configuração e manutenção do portal eletrónico do FEE e de análise de candidaturas, através de procedimento pré-contratual de ajuste direto.

## Transferências correntes concedidas

As despesas respeitam à homologação dos resultados da avaliação das candidaturas ao aviso 06, 07 e 08, no montante total de € 453.037,31 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos)

## Custos e perdas extraordinárias

cc	Descrição	2014	2013	Notas
69	Correcções relativas a exercicios anteriores	724,32 €	- €	a)



- a) Corresponde à correção do valor dos projectos a apoiar nos avisos 02, 03 e 05, conforme mapa da rubrica Acréscimos e diferimentos-acréscimos de custos

## Transferências correntes obtidas

No ano em análise as transferências obtidas foram constituídas pelas fontes de financiamento previstas nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio.

cc	Descrição	2014	2013	Notas
742	Transferências correntes obtidas	41.742,85 €	108.873,64 €	a)
742	Transferências correntes obtidas	500,00 €	2.760,00 €	b)
742	Transferências correntes obtidas	2.780.871,30 €		c)
742	Transferências correntes obtidas	4.350.000,00 €		d)
	Total	7.173.114,15 €	111.633,64 €	

- a) Alínea b) do n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio  
b) Alínea c) do n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio  
c) Alínea i) do n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, e artigo 19º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro  
d) Alínea i) do n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio.

## Proveitos e ganhos extraordinários

cc	Descrição	2014	2013	Notas
79	Proveitos e ganhos extraordinários	374.017,11 €	- €	a)

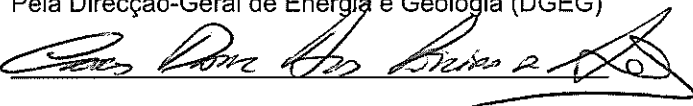
- a) Corresponde à verba não utilizada dos avisos 02, 03 e 04, resultante da soma dos valores de incentivo das candidaturas aprovadas que desistiram ou que foram excluídas, bem como da redução dos custos de implementação de algumas candidaturas.

## Outra Informação Relevante

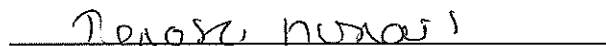
A ADENE entregou ao FEE, nos termos da alínea i) do artº 3º do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, o montante de € 4.350.000 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil euros) para ações no domínio da execução da política nacional de eficiência energética definidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, ao tempo aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de maio, e atualmente constante da parte I do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, que revogou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de maio.

A Comissão Executiva do PNAEE

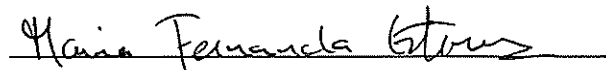
Pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)



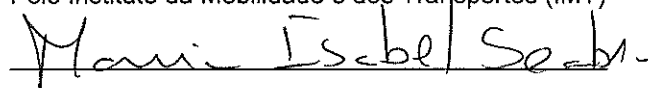
Pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf)



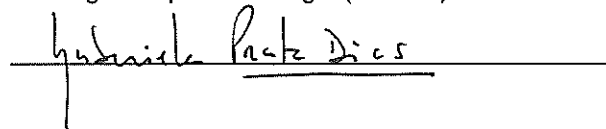
Pela Direcção-Geral de Atividades Económicas (DGAE)



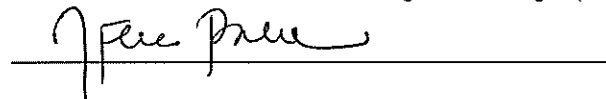
Pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)



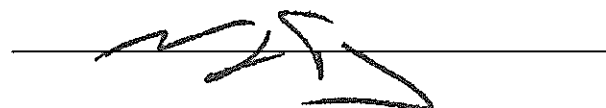
Pela Agência para a Energia (ADENE)



Pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG);



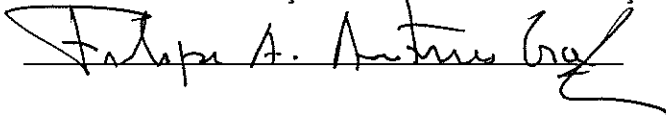
Pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA)



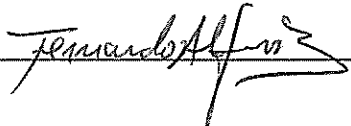
Pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)

  
\_\_\_\_\_

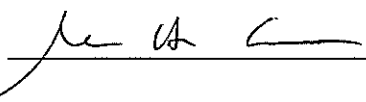
Pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP)

  
\_\_\_\_\_

Pelo QREN POE Competitividade

  
\_\_\_\_\_

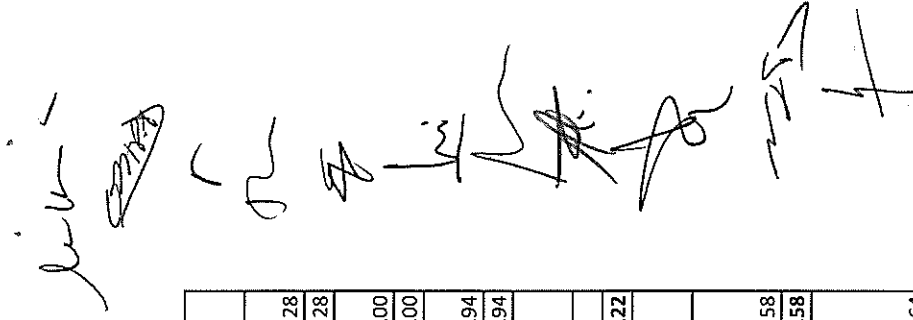
Pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do MADRP

  
\_\_\_\_\_



## Balanco

CONTA P.O.C.	ATIVO	2014	2013	2012	2011	2010
1302	Conta no Tesouro: Contas no Tesouro	565 094,88 565 094,88	3 181 568,98 3 181 568,98	3 125 388,59 3 125 388,59	2 872 050,07 2 872 050,07	2 253 343,28 2 253 343,28
1533	Títulos negociáveis: CEDIC	8 000 045,56 8 000 045,56	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
268	Dívidas de terceiros - Curto prazo Outros devedores	73 789,42 73 789,42	72 712,59 72 712,59	3 800,09 3 800,09	202,79 202,79	6 894,94 6 894,94
271	Acréscimos e diferimentos: Acréscimos de Proveitos	8 184,24 8 184,24				
	<b>Total do activo</b>	<b>8 647 114,10</b>	<b>3 254 281,57</b>	<b>3 129 188,68</b>	<b>2 872 252,86</b>	<b>2 260 238,22</b>
CONTA P.O.C.	<b>FUNDOS PROPRIOS E PASSIVO</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
59	Fundos próprios: Resultados transitados	399 234,31	2 630 051,74	2 839 143,22	2 227 128,58	
88	Resultado líquido do exercício	6 861 599,43	-2 230 817,43	-209 091,48	612 014,64	2 227 128,58
	<b>Total</b>	<b>7 260 833,74</b>	<b>399 234,31</b>	<b>2 630 051,74</b>	<b>2 839 143,22</b>	<b>2 227 128,58</b>
	Passivo:					
268	Dívidas a terceiros - Curto prazo: Outros credores	70 000,63 70 000,63	74 975,74 74 975,74	33 109,64 33 109,64	33 109,64 33 109,64	33 109,64 33 109,64
273	Acréscimos e diferimentos: Acréscimos de custos	1 316 279,73 1 316 279,73	2 780 071,52 2 780 071,52	466 027,30 466 027,30		0,00 0,00
	<b>Total passivo</b>	<b>1 386 280,36</b>	<b>2 855 047,26</b>	<b>499 136,94</b>	<b>33 109,64</b>	<b>33 109,64</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>8 647 114,10</b>	<b>3 254 281,57</b>	<b>3 129 188,68</b>	<b>2 872 252,86</b>	<b>2 260 238,22</b>



Demonstração de Resultados

	2014	2013	2012	2011	2010
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>					
742 Transferências correntes obtidas	7 555 361,06	111 633,64	256 935,82	612 014,64	2 227 128,58
781 Juros obtidos	7 173 114,15	111 633,64	256 935,82	612 014,64	2 227 128,58
79 Proveitos e Ganhos Extraordinários	8 229,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	374 017,11				
<b>CUSTOS E PERDAS</b>					
62236 Trabalhos especializados	693 761,62	2 342 451,07	466 027,30	0,00	0,00
6228 Comissões	12 257,32	28 406,85	0,00	0,00	0,00
632 Subsídios correntes concedidos	227 742,68	211 593,15	240 000,00	0,00	0,00
697 Correções relativas a exercícios anteriores	453 037,31	2 102 451,07	226 027,30	0,00	0,00
	724,32				
<b>81 Resultados operacionais</b>	<b>6 480 076,84</b>	<b>-2 230 817,43</b>	<b>-209 091,48</b>	<b>612 014,64</b>	<b>2 227 128,58</b>
<b>82 Resultados financeiros</b>	<b>8 229,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>83 Resultados correntes</b>	<b>6 488 306,64</b>	<b>-2 230 817,43</b>	<b>-209 091,48</b>	<b>612 014,64</b>	<b>2 227 128,58</b>
<b>84 Resultados extraordinários</b>	<b>373 292,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>88 Resultado líquido de exercício</b>	<b>6 861 599,43</b>	<b>-2 230 817,43</b>	<b>-209 091,48</b>	<b>612 014,64</b>	<b>2 227 128,58</b>